

EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2022.1

Dispõe o presente Edital sobre a modalidade, calendário, normas e os procedimentos do Processo Seletivo de Pós-graduação 2022.1, para preenchimento de vagas dos cursos de Pós-graduação *latu sensu* do Instituto de Educação e Inovação – IEDI.

O Instituto de Educação e Inovação - IEDI, por intermédio do Programa de Pós-graduação e do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), torna público a aberturas das inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade de Educação a distância (EaD).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo para admissão nos Cursos de *latu sensu* será destinados a pessoas portadoras de diploma de Graduação ou que estejam cursando o último semestre do curso e será regido por este Edital. Os candidatos que se inscreverem declaram conhecer e aceitar as regras e as disposições nele contidas;

1.1.1 Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário oficial de Boa Vista/RR.

1.2 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da **Comissão de Seleção de Pós-graduação**, do Instituto de Educação e Inovação - IEDI;

1.3 Os resultados da seleção serão válidos para o preenchimento das vagas com ingresso, preferivelmente, no primeiro semestre de 2022;

1.4 Os Cursos, objeto deste Edital, estão vinculados ao Programa de Pós-graduação e ao Núcleo de Ensino a Distância (NEAD) e são assim discriminados:

Cód. E-Mec	Curso	C/H	Nº de Vagas	Modalidade	Início	Duração
171276	Urgência e Emergência	360	100	EaD	17/01/2022	Até 18 meses
171277	Central de Material e Esterelização (CME)	360	100	EaD	17/08/2021	Até 18 meses
171278	Gestão e Tecnologia em Produção de Grãos - Milho	360	100	EaD	17/01/2022	Até 18 meses
181279	Gestão e Tecnologia em Produção de Grãos - Soja	360	100	EaD	17/08/2021	Até 18 meses
171280	Extensão Rural e Desenvolvimento Sustentável	360	100	EaD	17/08/2021	Até 18 meses

1.5 A matrícula do candidato selecionado implicará na aceitação das normas do Instituto de Educação e Inovação - IEDI;

- 1.6** Será outorgado o Certificado de **Especialista** ao egresso dos cursos de Especialização do Instituto de Educação e Inovação – IEDi;
- 1.7** Além dos documentos entregues no momento da matrícula, outros poderão ser requeridos para emissão do Certificado, conforme legislação vigente;
- 1.8** O início das aulas está previsto para **17 janeiro/2022**;
- 1.9** Os curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* do presente Edital terão formato Modular, ofertado na modalidade EaD, com possibilidade de estágio com certificação especial, quando for o caso.
- 1.10** O Programa de Pós-graduação divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo na rede social Instagram: @estudeiedi ou <https://linktr.ee/iedi>

2. DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSO

- 2.1.1** Oa cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, constante dese Edital, visam propiciar a qualificação profissional nas áreas da Saúde e do Agronegócio tendo por objetivo a apropriação de conhecimentos, competências e habilidades necessárias ao exercício de suas profissões.

3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos para o preenchimento das vagas remanentes, oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano de 2022, nos Cursos Pós-Graduações *Lato Sensu do* Instituto de Educação e Inovação - IEDi.
- 3.2** O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá uma única fase, constituída por **ordem de inscrição e de currículo resumido** como etapa classificatória.

4. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

- 4.1** Serão oferecidas 100 vagas para cada um dos Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* desse Edital, na modalidade a distância.
- 4.2** Os Cursos terão a **duração de até 18 meses**.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1** Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e demais instrumentos normativos, para a participação do Processo Seletivo referente aos Curso Pós-Graduação *Lato Sensu*.
- 5.2** O período de inscrição será de 03 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022 e será realizado exclusivamente on-line por meio do link <https://faresiedi.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/>
- 5.3** A inscrição será gratuita.
- 5.4** Em caso de dificuldades com o sistema de inscrição eletrônico, os candidatos deverão entrar em contato com suporte via (011) 98917-6594 (Whatsap) ou pelo telefone (095) 3011-0123, das 13:30 às 21:30

- 5.5** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão responsável o direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento contiver dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente serem inexatas ou inverídicas as referidas informações.
- 5.6** Será permitido somente uma única inscrição por CPF.
- 5.7** O candidato receberá contato com a confirmação de sua inscrição via e-mail.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1** O Classificação Final do Processo Seletivo do Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* será será divulgado no site do IEDi no dia **16/01/2021** e será informado diretamente ao candidato por e-mail informado.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1** A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo poderá ser realizada, diretamente no Portal do Aluno, através do link <https://faresiedi.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/> ou com assistência remota no contato (011) 98917-6594
- 7.2** Os documentos a serem anexado no momento da Matricula, são:
- CI e CPF ou CNH (formato PDF) ;
 - 1 foto de rosto tipo 3x4
 - Comprovante de Residência;
 - Certificado ou declaração de conclusão de graduação ou de concluinte de último semestre de graduação, tendo obrigatoriamente que protocolar o diploma de conclusão de curso no prazo de até 06 (seis) meses, sob pena de ser desligado do Programa de de Pós-graduação do Instituto de Educação e Inovação – IEDi.

8. DOS RECURSOS

- 8.1** As reclamações referentes ao resultado do Processo Seletivo só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e encaminhadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o resultado do processo seletivo, pelo e-mail: pos-graduacao@fares.edu.br
- 8.2** Recebido o recurso, a Comissão do Processo Seletivo examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se for julgada procedente às alegações apresentadas.
- 8.3** Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Boa Vista, 26 de novembro de 2021.

Profª. Dr. Sandra da Silva Silveira
Coordenadora do Comissão de Seleção
Diretora Acadêmica
Portaria nº 07/2021 - DG